

**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



**DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 48/2016**

O **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.401.059/0001-57, com sede na Rua Geraldo Miranda, n.º 337, Bairro Nossa Senhora da Conceição, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO**, inscrito no CPF n.º 195.086.896-68, CI MG 179.239 – SSP/MG, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 16.626.095/0001-93, estabelecida na Av. Alberto Lima, n.º 2.408 – Bairro Sion – CEP 35.931-186 – João Monlevade - MG representada pelo **Sr. DAVID ROOSEVELT LINHARES JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 040.984.726-78, documento de identidade M 8.613.664 – SSP - MG, residente à Rua São João Batista, n.º 180 – Bairro Aclimação – João Monlevade - MG, celebram por força do presente instrumento, o **DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 48/2016**, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DO CEMEI DO BAIRRO JOSÉ DE ALENCAR**, relativa ao Termo de Compromisso PAC2 5079/2013, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução da mesma, em conformidade com a planilha de custos, cronograma, memorial descritivo, e projetos anexos, decorrente da **Concorrência Pública nº 04/2016**, Processo Licitatório nº152/2016, com fundamento no Artigo 57 da Lei 8666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

O presente termo prorroga a vigência do contrato ora firmado pelo período de 01/06/2023 a 31/05/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado. E, por estarem justos e acordos, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus efeitos legais.

João Monlevade, 18 de maio de 2023.


LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

Contratante


CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA

David Roosevelt Linhares Júnior

Contratada